



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**PORTARIA TRT CGP N.º 106, DE 18 DE MAIO DE 2020**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.04251/2020,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item I da Portaria TRT GP n.º 170/2018, que autorizou o servidor **GUTTENBERG FALCONI DE CARVALHO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.041.446, à época lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de Teletrabalho.

**II - Esta Portaria** entra em vigor a contar de 18.05.2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente